



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização do Quadro IV do Anexo III, da Lei Complementar nº 41/2022 e suas alterações.”

O Senhor **LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO, também, o disposto na Portaria MEC nº 77, de 29 de Janeiro de 2025;

DECRETA:

ART. 1º - Fica atualizado o Quadro IV do Anexo III, da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022, e suas alterações, que “Institui, em novos termos, o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Marapoama”, passando a ser o constante no Anexo deste Decreto.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Abril de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO III

QUADRO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS

REF.	VALOR EM R\$
01	1.620,19
02	2.762,04
03	3.768,75
04	4.868,00
05	6.159,39